



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA - ICHF
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA - PFI

EDITAL PFI n. 03/2022

**SELEÇÃO DE CANDIDATO/A AO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES VISITANTES,
EDITAL PROPPI N. 05/2022**

O Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal Fluminense (PFI-UFF) torna público, aos interessados, que estão abertas, no período de 26 de agosto a 07 de setembro de 2022, inscrições para seleção de candidato/a do PFI ao processo seletivo simplificado para contratação de professores visitantes, nos termos do Edital PROPPI n. 05/2022 (https://www.editais.uff.br/sites/default/files/arquivos/EDITAL%20PROPPI%2005%202022%20PROFESSOR%20VISITANTE_0.pdf).

Art. 1º. São requisitos do candidato/a:

- I) possuir título de doutor, no mínimo, há quinze anos;
- II) se o diploma tiver sido emitido no exterior, deverá estar RECONHECIDO no Brasil no ato da contratação;
- III) ser docente ou pesquisador/a de reconhecida competência em sua área de atuação;
- IV) ter produção científica relevante de qualidade em sua área de pesquisa, principalmente nos últimos cinco anos;
- V) estar aposentado/a ou oficialmente licenciado/a no momento da outorga da bolsa;
- VI) ser considerado/a apto/a pelo exame admissional da UFF;

VII) não ter tido outro contrato temporário nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, com base na Lei 8.745 de 09/12/1993;

VIII) não ser servidor/a ativo/a da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como empregado/a ou servidor/a de suas subsidiárias e controladas, de acordo com o artigo sexto da Lei no 8.745/93.

Art. 2º. O contrato de trabalho poderá ter:

a) Duração mínima de 2 (dois) meses e máxima de 1 (um) ano, no caso de candidato/a brasileiro/a, podendo ser renovado desde que o prazo total não exceda a 2 (dois) anos.

b) Duração mínima de 4 (quatro) meses e máxima de 2 (dois) anos, no caso de candidato/a estrangeiro/a, podendo ser renovado desde que o prazo total não exceda a 4 (quatro) anos.

Parágrafo único. O/a contratado/a ficará submetido(a) ao regime de trabalho de 40h semanais com Dedicção Exclusiva, com remuneração equivalente à de Professor Titular.

Art. 3º. As inscrições serão efetuadas por email, em formato digital (serão aceitos apenas arquivos com a extensão PDF e devidamente identificados), para o endereço posfiluff@gmail.com com o seguinte assunto: “Inscrição para a Seleção de Candidato/a, Edital PROPI n. 05/2022”, devendo ser anexados os seguintes documentos:

a) projeto de pesquisa do/a candidato/a, ressaltando a Linha de Pesquisa selecionada, as relações de pesquisa com o PFI-UFF e contendo o Plano de Trabalho para o período pretendido da bolsa;

b) curriculum vitae, formato Lattes, ou equivalente para candidato/a estrangeiro/a;

c) cópia do diploma de doutorado, frente e verso;

d) cópia do documento de identidade, CPF e comprovante de residência para candidato/a brasileiro/a;

e) cópia do passaporte e endereço para correspondência no Brasil para candidato/a estrangeiro/a.

f) carta de recomendação, assinada por um membro permanente do corpo docente do PFI-UFF, justificando a candidatura.

§1º. Serão aceitas apenas inscrições enviadas no período de 26/08/2022 a 07/09/2022, impreterivelmente.

§2º. As inscrições que não forem acompanhadas de toda a documentação exigida não serão deferidas.

Art. 4º. Será oferecida 1 (uma) vaga, a ser ocupada pelo/a candidato/a do PFI-UFF que participará do processo seletivo simplificado estabelecido nos termos do Edital PROPPI n. 05/2022.

Art. 5º. As candidaturas serão avaliadas pelo colegiado do PFI, a quem caberá a deliberação final acerca do candidato/a que participará do processo seletivo simplificado, nos termos do Edital PROPPI n. 05/2022.

Art. 6º. O candidato/a selecionado/a deverá atender integralmente ao disposto neste edital, no Edital PROPPI n. 05/2022 e demais regras do Programa de Professores Visitantes da Universidade Federal Fluminense.

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UFF.

Niteroi, 24 de agosto de 2022

Vladimir Menezes Vieira

Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UFF